



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000149/2026
Processo: 11348-00 2026
Autoria: Dr. Marcelo Condé
Ementa: Altera a Lei Municipal nº 15.132, de 02 de julho de 2025, para ampliar as diretrizes de humanização do luto materno e parental, e autorizar a emissão do Registro Simbólico de Perda Gestacional no Município de Juiz de Fora.

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº [00149/2026](#), que "Altera a Lei Municipal nº 15.132, de 02 de julho de 2025, para ampliar as

diretrizes de humanização do luto materno e parental, e autorizar a emissão do Registro Simbólico de

Perda Gestacional no Município de Juiz de Fora"

Após análise minuciosa da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição se mostra formalmente adequada sob os aspectos

constitucional e legal.

Ante o exposto, manifesta-se pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, autorizando o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde

oportunamente manifestado o voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2026.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

